

**PORTARIA CIM NOROESTE Nº 28 - P, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Outorga poderes e define novas atribuições para o Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, visando aprimorar a condução dos trabalhos do Cim Noroeste,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam outorgados poderes ao Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste para a execução das atribuições de coordenação dos trabalhos das diretorias executivas integrantes da estrutura administrativa do CIM NOROESTE.

**Art. 2º** - As diretorias executivas da Área de Compras Compartilhadas, e, da Área de Meio Ambiente e Agricultura passam a desenvolver suas atribuições e atividades sob a coordenação geral do Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste.

**Art. 3º** - O Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste passa a representar as demais diretorias junto à presidência do Cim Noroeste.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 25 de outubro de 2021.

---

**Sidiclei Giles de Andrade**  
**Presidente do CIM NOROESTE**